



00013

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 005/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM**, na sua 6ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

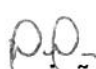
**CONSIDERANDO** que através da Resolução nº005 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovando o NASF tipo I em sua 194ª Reunião (132ª Ordinária);


**CONSIDERANDO** que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas, em Manaus, 11 de Abril de 2013.

  
**Laene Conceição Gadelha**  
Vice Coordenadora da CIR/MAM

  
**Márcia Alessandra Silva do Nascimento**  
Coordenadora da CIR/MAM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 005/2013, datada de 11 de Abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde